



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 071/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2364/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.943,46 (setenta mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0001	/1201.0812200542.085-3190.11.01-00	4.854,46	
0003	/1201.0812200542.085-3191.13.02-00	922,00	
0044	/1201.0824300502.093-3190.11.01-00	600,00	
0044	/1201.0824300502.093-3190.11.01-00	2.500,00	
0044	/1201.0824300502.093-3190.11.01-00	3.000,00	
0044	/1201.0824300502.093-3190.11.01-00	3.650,00	
0044	/1201.0824300502.093-3190.11.01-00	5.000,00	
0044	/1201.0824300502.093-3190.11.01-00	6.676,00	
0044	/1201.0824300502.093-3190.11.01-00	10.000,00	
0044	/1201.0824300502.093-3190.11.01-00	10.000,00	
0044	/1201.0824300502.093-3190.11.01-00	12.172,00	
0045	/1201.0824300502.093-3190.13.03-00	6.828,00	
0046	/1201.0824300502.093-3191.13.02-00	1.000,00	
0053	/1201.0824400472.205-3390.39.00-00	3.741,00	
0006	/1201.0812200542.085-3390.30.00-00		922,00
0006	/1201.0812200542.085-3390.30.00-00		10.000,00
0013	/1201.0812200542.085-4490.52.00-00		3.650,00
0013	/1201.0812200542.085-4490.52.00-00		4.854,46
0035	/1201.0824100492.087-3390.39.00-20		600,00
0035	/1201.0824100492.087-3390.39.00-20		3.000,00
0052	/1201.0824400472.205-3390.30.00-19		3.741,00
0058	/1201.0824400492.098-3390.32.00-00		5.000,00
0058	/1201.0824400492.098-3390.32.00-00		20.000,00
0060	/1201.0824400492.098-3390.48.00-00		2.500,00
0060	/1201.0824400492.098-3390.48.00-00		10.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

0079 /1201.0824100492.087-4490.52.00-24		6.676,00
Totais:	70.943,46	70.943,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito